



INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina

INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SMO
COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA: ABRIGO DE GASES PARA O CAMPUS SMO

LOCAL: R. Vinte e Dois de Abril, 2440 - São Luiz, São Miguel do Oeste - SC, 89900-000

FÓRMULA:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G)) / (1 + DF) / (1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBRA: | OBRA DE EDIFICAÇÃO

BÁSE DE CÁLCULO DO ISSQN

☐ SOBRE TOTAL

☒ SOBRE MÃO DE OBRA

OCCORRÊNCIA DA DESONERAÇÃO DO PAGAMENTO

☒ COM DESONERAÇÃO

☐ SEM DESONERAÇÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	IFSC	LIMITES TCU		
		PROPOSTO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
AC =	Taxa de rateio da Administração Central	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
S + G =	Taxa representativa de seguro e garantia	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
R =	Taxa de risco	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
DF =	Taxa de despesas financeiras	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
L =	Taxa de lucros	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
I =	Taxa de tributos TOTAL	9,19%			
I =	Taxa de tributos CPRB	4,50%			
I =	Taxa de tributos PIS	0,65%			
I =	Taxa de tributos COFINS	3,00%			
I =	Taxa de tributos ISS - conforme código tributário do m	2,50%			
BDI calculado		23,20%			
BDI adotado		23,20%			

REFERÊNCIAS

AC, S, G, R, DF	Acórdão 2622/2013 - TCU
ISS*	Consulta código tributário do município
PIS*	Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002
COFINS*	Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003
CPRB*	Lei nº 13.161, de 31 de agosto de 2015

*as empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional devem apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher
